

PORTARIA N. 0524/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010682318202419,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o senhor **MÁRCIO HUGO NASCIMENTO MENESES** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 17ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de junho de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 03/06/2024 às 18:17:32

SIGN: 910db4299b1bc52f45dcf46478634ab502af636d

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/910db4299b1bc52f45dcf46478634ab502af636d>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.